



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **08 de FEVEREIRO do ano 2024**, às **10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **22 de FEVEREIRO do ano 2024**, às **10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0020146-87.2023.8.16.0017 de Ação Cautelar – Inominada Criminal, proposta por DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DE MARINGÁ em face de 2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ e PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO NETO.

BEM: Motocicleta Sucata/Inservível: Motocicleta HONDA CBX 250 TWISTER, placa "aparente": DZP-5070 (SP), ano de fabricação/modelo: 2007/2007, cor prata, chassi segundo laudo pericial: 9C2MC35003R112387. **(Observação da Avaliador na data de 19/10/2023 (seq. 35.1):** A motocicleta encontra-se em estado de sucata inservível, conforme Art. 967, II, c, C/NCGJTJPR, pois teve a numeração de chassi adulterada, servindo apenas para retirada de peças, não estando apta para voltar a trafegar).

CLASSIFICAÇÃO: Sucata Inservível conforme Art. 967, II, c, C/NCGJTJPR, pois teve a numeração de chassi adulterada.

AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais) em 19/10/2023 (seq. 35.1).

DEPÓSITO: Em mãos do Leiloeiro (endereço: Rua João Cera, nº.140, Parque Industrial, Maringá/PR) - seq. 29.1 e 37.

ÔNUS: Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato e/ou Certidão(ões) do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) o réu PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO NETO, bem como os terceiros interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara



Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 19/01/2024.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUIZA DE DIREITO